

PROCESSO N.º

: 2019005381

**INTERESSADO** 

DEPUTADO CHARLES BENTO

ASSUNTO

Institui o Código de Defesa do Empreendedor, estabelece normas para expedição de atos públicos de liberação da atividade econômica, dispõe sobre a realização de análise de

impacto regulatório e dá outras providências.

## RELATÓRIO

Versam os autos sobre **projeto de lei**, de autoria do Deputado Charles Bento, que institui o Código de Defesa do Empreendedor, estabelece normas para expedição de atos públicos de liberação da atividade econômica, dispõe sobre a realização de análise de impacto regulatório e dá outras providências.

Em tramitação nesta Casa Legislativa, a matéria em pauta recebeu parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que aprovou o relatório do Deputado Karlos Cabral, por meio do qual condicionou sua aprovação à adoção de substitutivo. Referido parecer foi, posteriormente, ratificado pelo Plenário, motivo pelo qual os autos foram encaminhados para a apreciação desta Comissão de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.

Quanto ao mérito, **não há o que censurar na presente iniciativa**, que tem a finalidade de facilitar a abertura de empresas no Estado de Goiás, incentivar o empreendedorismo e fomentar a economia, por meio da criação de uma reserva de proteção legal em face do empreendedor e consequentemente da sociedade.

Por tais razões, somos pela aprovação da proposição em pauta.

É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em

de

de 2021.

Deputado Delegado Eduardo Prado

Relator

Rdmm/Flr